

# Estado chega a 30 casos de sarampo; vacinação cresce 94,6% em Campinas

A mobilização ampliou a procura pela vacina e reforçou a prevenção diante do avanço da doença

Da Redação

Campinas ampliou em 94,64% a aplicação de doses da vacina contra o sarampo em agosto, na comparação com a média mensal registrada no primeiro semestre de 2026. Foram 6.719 imunizações no mês, contra uma média de 3.452 doses entre janeiro e junho.

O aumento ocorreu após a intensificação das ações da Secretaria Municipal de Saúde para ampliar a proteção da população, em meio ao avanço da doença no Estado de São Paulo. Nesta quarta-feira (9), a Secretaria de Estado da Saúde confirmou dois novos casos de sarampo em crianças com menos de 2 anos na capital. Com os novos registros, o Estado soma 30 casos da doença neste ano.

Do total de casos confirmados em São Paulo, 22 ocorreram em pessoas que não estavam vacinadas ou apresentavam o esquema vacinal incompleto. Em agosto, cerca de 2,5 milhões de doses da vacina contra o sarampo foram aplicadas em todo o Estado du-



A vacina tríplice viral protege contra sarampo, caxumba e rubéola e está disponível para todas as pessoas que não possuem o esquema vacinal completo, independentemente da idade

rante uma ampla campanha de imunização, especialmente em Guarulhos e São Bernardo do Campo, que concentraram mais notificações.

Em Campinas, a cidade não registra casos de sarampo desde 2021. Mesmo assim, a Secretaria Municipal de Saúde reforçou as ações de prevenção diante do cenário epidemiológico paulista e da ocorrência de surtos em outros países.

Segundo a coordenadora do Programa de Imunização de Campinas, Chaúla Vizelli, o aumento na vacinação está relacionado à mobilização conjunta e à divulgação das campanhas.

## QUEM DEVE SE VACINAR CONTRA O SARAMPO?

A vacina tríplice viral protege contra sarampo, caxumba e rubéola e está disponível para todas as pessoas que não possuem o esquema vacinal completo, independentemente da idade. O calendário vacinal prevê a aplicação da vacina ainda na infância: a primeira dose aos 12 meses e a segunda aos 15 meses.

Pessoas que não seguiram o calendário devem ser imunizadas conforme o seguinte esquema: De 5 a 29 anos: duas doses, com intervalo mínimo de 30 dias; De 30 a 59 anos: uma dose; Trabalhadores da saúde:

duas doses, independentemente da idade.

Mais informações estão disponíveis no site da vacinação da Prefeitura de Campinas: [vacina.campinas.sp.gov.br](http://vacina.campinas.sp.gov.br). A Saúde Municipal reforça a importância de a população ficar atenta ao surgimento de manchas vermelhas (exantema) no corpo e febre, acompanhadas de um ou mais dos seguintes sintomas: tosse seca; irritação nos olhos (conjuntivite); nariz escorrendo ou entupido; mal-estar intenso. A orientação é procurar atendimento em uma unidade de saúde diante de qualquer suspeita. Os profissionais de saúde também devem

considerar o histórico de viagem de pacientes com sinais suspeitos da doença para que haja notificação rápida e adoção das medidas de controle.

## BUSCA ATIVA

Diante do cenário, a Saúde de Campinas executou, nas últimas semanas, ações como intensificar a busca ativa por crianças com vacinação pendente contra o sarampo. A Pasta identificou 11.837 crianças de até 4 anos com registros de imunização contra a doença pendentes e iniciou o contato com essas famílias. Além disso, organizou reuniões em escolas, universidades e hospitais.

# Incentivo remunera proprietários para conservar áreas de mata

Da Redação

A Prefeitura de Campinas publicou o Decreto nº 24.618, que regulamenta o subprograma de Incentivo a Serviços Ambientais – Carbono (ISA Carbono – PSA Floresta). A medida cria regras para remunerar e apoiar proprietários que mantêm áreas de vegetação nativa em boas condições, reconhecendo o papel dessas áreas na conservação ambiental da cidade.

Segundo a administração municipal, esses fragmentos contribuem para armazenar

carbono, proteger a biodiversidade, regular o clima e preservar os recursos hídricos. O programa busca transformar essa função ambiental em incentivo concreto, com pagamento anual e possibilidade de apoio técnico para manutenção e recuperação das áreas.

O ISA Carbono é voltado a proprietários de imóveis urbanos e rurais que possuam vegetação nativa dentro dos critérios definidos pelo Município. Na área urbana, o fragmento precisa ter mais de um hectare; na zona rural, mais de dois hectares. Também é



Incentivos e apoio para quem mantém fragmentos de vegetação nativa

necessário que a vegetação seja de tipos como Floresta Estacional Semidecidual, Cerrado, Floresta Paludosa ou Mata Ciliar, em estágio médio ou avançado de regeneração.

Além disso, a propriedade precisa estar em área consi-

derada prioritária para o programa e atender às demais exigências ambientais do decreto. A participação não será automática: os interessados deverão se habilitar por meio de edital de chamamento público e apresentar documen-

tos que comprovem a titularidade e caracterizem a área.

O decreto fixa valor máximo de 250 UFICs por hectare ao ano, o que corresponde a R\$ 1.279,90 por hectare/ano com base no valor de 2026. O pagamento será feito em parcela única anual e dependerá da classificação ambiental da propriedade. Quem estiver em conformidade plena poderá receber 100% do incentivo calculado para a área. Propriedades classificadas como em conformidade terão direito a 50%. Já os imóveis em situação de não conformidade não receberão repasse financeiro, embora possam acessar ações de conservação sem transferência direta de recursos. O programa limita o pagamento a até 20 hectares de vegetação nativa por beneficiário.

FIRMINO PITON/PREFEITURA DE CAMPINAS